



TERMO DE RENÚNCIA DE DIÁRIAS E/OU PASSAGENS
(nos casos de: **servidor, servidor convidado e SEPE**)

Conforme Nota Informativa nº 421/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP coadunada à Nota Técnica nº 11687/2018-MP a indenização com diárias, assim como as passagens, possui natureza jurídica patrimonial disponível, não havendo, portanto, impedimento jurídico para que haja renúncia pelo beneficiário quanto à sua percepção. A Universidade Federal de São João del-Rei estabelece que, excepcionalmente, no afastamento do beneficiário para comparecimento em eventos e evidenciando-se o interesse da UFSJ, poderá aquele prescindir total ou parcialmente do direito à diária e/ou passagem e garantir sua presença nesses eventos, buscando outras formas de atendimento a essas despesas, e até assumindo, ele próprio, esses ônus.

Eu, _____, portador do CPF nº _____ li e concordo com os termos acima mencionados, e renuncio expressamente meu direito de receber integralmente ou parte das diárias, passagens e/ou ressarcimentos a que tenho direito, tendo ciência que tal renúncia não afeta a subsistência desse direito.

Período da viagem: _____ a _____

Número de diárias solicitadas: _____ Número de diárias renunciadas, **se for o caso**: _____

Passagens solicitadas: _____

Itinerário (ida/volta)

Passagens renunciadas, **se for o caso**: _____

Itinerário (ida e/ou volta)

Nome e assinatura: _____

Siape: _____ Data: ____/____/____
(se houver)